

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII MAX RETAIL
CNPJ nº 11.274.415/0001-70 (“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 02 DE AGOSTO DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 02 de agosto de 2024 e encerrada em 19 de agosto de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Autorização para a amortização extraordinária de cotas do Fundo do principal recebido no montante total de até R\$ 7.384.632,97 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) (“Valor de Custo”) na venda do Imóvel Nilópolis no valor de R\$ 16.500.000,00 (“Valor de Venda”), conforme constou no Termo de Apuração de 03 de julho de 2024, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do Valor de Venda pelo Fundo.
2. Aprovar que os custos de convocação e realização da Assembleia, sejam arcados pelo Fundo, nos termos do Art. 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 30.846% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum simples (maioria das cotas que responderam a esta Consulta Formal)

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	97.250%	1.694%	1.054%	<u>aprovada</u>
Matéria 2	89.243%	7.746%	3.009%	<u>aprovada</u>

A Administradora informa que o cronograma, bem como o processo, para realização da Amortização aprovada por meio deste termo de apuração, serão divulgados posteriormente aos Cotistas e ao mercado.

Por fim, a Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS